ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 226/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o edital nº 01, de 14 de setembro de 2007, que trata de implantação e/ou implementação da Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz, do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável ao projeto apresentado pelo Município de: **Cambará do Sul**, que trata de implantação e/ ou implementação da Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz.

Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz – Edital 01

Cambará do Sul	2ª CRS	R$50.000,00

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta